



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN/ FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, conforme Portaria nº 047/2015-GAB, **DR. WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.410, CPF/MF nº 869.041.161-53, residente e domiciliado nesta Capital,, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.301.077/0001-43, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº. 3177880/SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº. 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na SIA, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º Andar, Setor de Indústrias, Brasília-DF, CEP 71205-060, inscrita no CNPJ sob nº 26.990.812/0001-15, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 667.266 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº. 252.380.191-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Original nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições e implementação do ambiente tecnológico **JBOSS ENTERPRISE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX E SGBD POSTGRES PLUS** na Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, para atender demanda dos Órgãos e Entidades da administração pública do Estado de Goiás, de acordo com o processo administrativo de nº **201300005012421**, e fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie,


 LRSM



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar o Contrato nº 006/2014 nos seguintes pontos: reajuste de 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento), indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa e prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses a partir de 20/02/2016. Para tanto, ficam alterados os Parágrafo 1º e 10º da Cláusula Terceira, o Parágrafo 1º da Cláusula Quarta e o Parágrafo 1º da Cláusula Nona do Contrato nº 006/2014, que a partir deste termo aditivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração dos Parágrafo 1º e 10º da Cláusula Terceira, do Contrato nº 006/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo 1º - Na execução do presente contrato deverão ser observados os seguintes valores:

LOTE 01							
Item	Descrição	Qde	Und	Valor Unitário (RS) - 2º Termo Aditivo	Reajuste (RS) de 10,48%	Valor Unitário Reajustado (RS)	Valor Unitário x Quantidade (RS)
01	Subscrição Jboss Enterprise Application Platform With Management, 16 cores Premium	06	Und	37.138,29	3.892,09	41.030,38	246.182,30
02	JBoss Enterprise SOA Platform with Management, 16 cores Premium	01	Und	97.214,69	10.188,10	107.402,79	107.402,79
03	JBoss Enterprise BRMS Platform with Management, 16 cores Premium	01	Und	118.270,69	12.394,77	130.665,46	130.665,46
04	JBoss Enterprise WEB with Management, 16 cores Premium	01	Und	8.578,08	898,98	9.396,41	9.396,41



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

05	Red Hat Enterprise Linux Server Premium	07	Und	13.213,44	1.384,77	14.598,21	102.187,46
	(1 – 2 sockets) (Unlimited guests) with Smart						
	Management						
06	Red Hat Network Satellite, Premium	01	Und	33.086,88	3.467,51	36.554,39	36.554,39
07	Postgres Plus Advanced Server Premium, (1 Socket)	01	Und	33.905,26	3.553,27	37.458,53	37.458,53
VALOR TOTAL DO LOTE 01						RS 669.847,33	

LOTE 02								
Item	Descrição	Qde	Und	Valor Unitário Mensal (RS) - 2º Termo Aditivo	Reajuste (RS) de 10,48%	Valor Unitário Mensal Reajustado (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total Anual (RS)
01	Serviços Técnicos especializados e Suporte on-site	7.500	horas	260,01	27,25	287,26	179.537,50	2.154.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						RS 2.154.450,00		

Parágrafo 2º – (...)

Parágrafo 3º – (...)

Parágrafo 4º – (...)

Parágrafo 5º – (...)

Parágrafo 6º – (...)

Parágrafo 7º – (...)

Parágrafo 8º – (...)

Parágrafo 9º – (...)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Parágrafo 10º – Dá-se ao Segundo Termo Aditivo o valor total de **R\$ 2.824.297,33 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**

Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º – Os recursos decorrentes da execução deste termo aditivo correrão, neste exercício, à conta das dotações orçamentárias de n.º 2016.2751.04.126.1025.2262.04, 2016.2751.04.126.1025.2262.03, 2016.2704.04.126.1025.2118.04, 2016.2751.04.126.1025.2118.04, da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás / Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás - FUNCAM, conforme reespectivas Notas de Empenho nº 00001, 00004, 00006, 00001 emitidas em 19/02/ 2016 nos valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 1.861.199,30 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos), R\$ 369.847,33 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) respectivamente.

Parágrafo 2º – (...)

Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Nona do Contrato nº 006/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º – O Período de Prorrogação da vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir deste Terceiro Termo Aditivo, a partir de 20 de fevereiro de 2016, prorrogável conforme Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Parágrafo 2º – (...)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em
Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:


Weiler Jorge Cintra Júnior
Procurador do Estado
Procurador Chefe


THIAGO PEIXOTO
Secretário

Pela **CONTRATADA**:


GIOVANNI COELHO DA SILVA
TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____

2 - _____ CPF nº _____